

Fatura de Substituição Tributária

- [Objetivo](#)
- [Configurações](#)
- [Fatura de Substituição Tributária](#)

Objetivo

O processo de geração da fatura de substituição tributária, tem como objetivo realizar a cobrança do ICMS sobre a TE. Lembrando que a obrigatoriedade desta cobrança, deve ser realizada conforme a legislação de cada estado.

Configurações

Para realizar o lançamento de uma fatura de substituição tributária, primeiramente devem ser realizadas as configurações dos itens que serão utilizados.

Terão que estar disponíveis, dois itens de consumo e dois itens de desconto, ponta e fora ponta.

Itens para gerar o valor pago pela TE informada pela Aneel para calcular o ICMS: **Consumo Ponta TE kWh** e **Consumo Fora Ponta TE kWh**.

Lançar desconto de 100% do valor da TE sem devolução do valor de ICMS: **Desconto Consumo Ponta TE kWh** e **Desconto Consumo Fora Ponta TE kWh**.

Os itens devem seguir as seguintes configurações:

Na aba "Geral" os campos apresentados na imagem devem seguir as seguintes configurações.

- **Ação:** Conforme finalidade do item
- **Base ICMS:** Para itens de desconto deve selecionar a opção "Não", para os demais itens deve selecionar a opção "Sim".

- **Classificação:** Outras com ICMS
- **Forma do Valor:** Informado

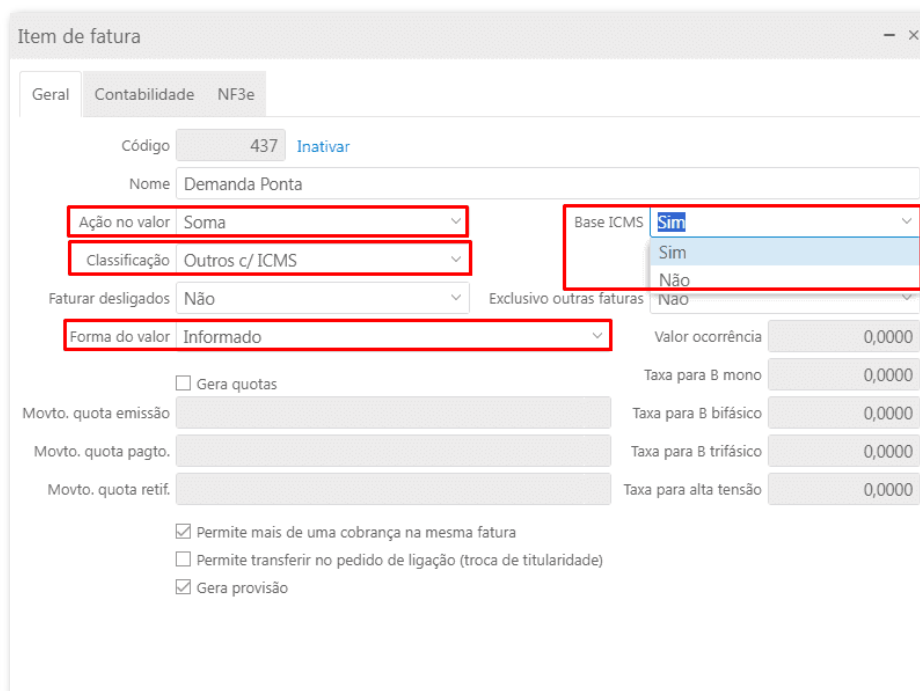
 Atenção

Os itens de desconto **não** devem ter a mesma **Classificação** que os itens de consumo. Nas faturas de ST, os itens de **desconto** devem ser classificados como **Outros**.

Nas faturas regularmente lançadas, não há esta diferenciação quanto as classificações dos itens, somente na fatura de ST.

Assim sugere-se a criação de itens de desconto diferentes dos itens das faturas regulares, a fim de serem aplicados nas faturas de substituição tributária.

Na aba “Contabilidade” o campo Contabilizar deve apresentar a opção “Mensalmente pelo Faturamento”.



Nos outros campos apresentados na aba “Contabilidade”, a contabilização pode ser feita com base nas contas fornecidas para UC (Unidade Consumidora) ou pela classe. É possível inserir qualquer conta para evitar deixar a configuração em branco, ou informar as contas de acordo com cada item, visando uma futura modificação do sistema.

Item de fatura

Geral Contabilidade NF3e

Contabilizar Mensalmente pelo faturamento

Contabilidade

Receita 1	0 -	Q	v
Receita 2	0 -	Q	v
A receber	0 -	Q	v
Devolução	0 -	Q	v
Devolução 2	0 -	Q	v
Provisão	0 -	Q	v

<< Voltar Avançar >> X Cancelar

Sugerimos que as contas sejam especificadas da seguinte maneira, mas essas informações devem ser configuradas pelos responsáveis pela contabilidade da distribuidora:

- **Receita 1:** grupo 6101.3.05
- **Receita 2:** grupo 6101.3.05
- **A receber:** grupo 1102.1.01.0X (dentro da classe da UC)
- **Devolução:** grupo 6101.3.05
- **Devolução 2:** grupo 6101.3.05
- **Provisão:** grupo 1102.1.65.0X

Fatura de Substituição Tributária

O lançamento da Fatura de Substituição Tributária (ST) é realizado pelo seguinte caminho.

- **Caminho:** E2COM > Comercial > Alta Tensão > Mais Opções > Fatura substituição tributária.

Para que seja possível realizar o cálculo é necessário liberar a UC clicando em NOVO.

UC - Portaria 342/2012 - SC

UC

Observação

 Salvar  Cancelar

Após o cadastro a UC deve ser apresentada na listagem de pesquisa.

E2 COMERCIAL TESTE SC

Alta tensão UC - Portaria 342/2012 - SC

UC

UC	Código	Nome	Observação	Data/hora	Usuário
20000	20000	Substituição de lâmpada de emergência - sala	OK	22/02/2024 14:13:00	ADMUSEALL
20000	20000	Substituição de lâmpada de emergência - sala	OK	22/02/2024 13:56:49	ADMUSEALL
20000	20000	Substituição de lâmpada de emergência - sala	OK	22/02/2024 14:03:02	ADMUSEALL
20000	20000	Substituição de lâmpada de emergência - sala	OK	21/02/2024 21:13:43	ADMUSEALL
20000	20000	Substituição de lâmpada de emergência - sala	OK	21/02/2024 13:48:47	ADMUSEALL
20000	20000	Substituição de lâmpada de emergência - sala	OK	21/02/2024 21:13:44	ADMUSEALL
20000	20000	Substituição de lâmpada de emergência - sala	OK	21/02/2024 13:48:27	ADMUSEALL
20000	20000	Substituição de lâmpada de emergência - sala	OK	22/02/2024 14:11:36	ADMUSEALL

Para lançar uma fatura de substituição, basta selecionar a UC desejada e clicar em “Lançar fatura” e logo depois em “Novo”.

UC - Portaria 342/2012 - SC

UC

Competência

Data leitura ant.

Data leitura atual

% ICMS

% PIS

% COFINS

Item	Qtde.	Valor R\$	ICMS R\$	PIS/COFINS R\$
Consumo Livre Ponta	4541	1.056,50	216,39	0,00
Consumo Livre Fora Ponta	37169	7.647,73	1.771,22	0,00

Item	Qtde.	Valor R\$	ICMS R\$	PIS/COFINS R\$
Dev.Consumo Livre Ponta		-1.056,50		
Dev.Consumo Livre Fora Ponta		-7.647,73		

Total:

0,00

1.987,61

0,00

Valor da fatura:

1.987,61

Salvar

Cancelar

Devem ser preenchidas e verificadas todas as informações do cabeçalho. Competência, Data leitura ant. e Data leitura atual além das porcentagens referentes à ICMS, PIS e COFINS.

UC

Competência

Data leitura ant.

Data leitura atual

% ICMS

% PIS

% COFINS

Na tabela "Consumo de energia", serão selecionados os itens com a cobrança dos tributos ICMS e PIS/COFINS.

Consumo de energia				
Item	Qtde.	Valor R\$	ICMS R\$	PIS/COFINS R\$
Consumo Livre Ponta	4541	1.056,50	216,39	0,00
Consumo Livre Fora Ponta	37169	7.647,73	1.771,22	0,00

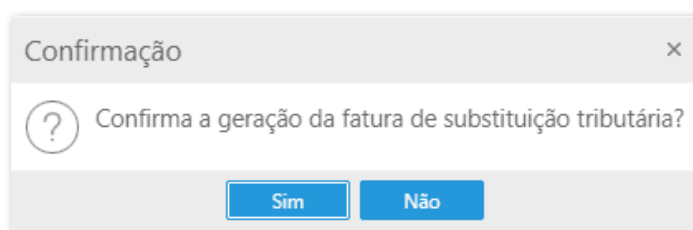
Aviso

É importante ressaltar que os valores da TE do ICMS e do PIS COFINS devem ser calculados manualmente, fora do sistema, e lançar os valores prontos.

Na tabela “Outras cobranças” serão informados os itens de desconto, nesses itens apenas a coluna “Valor R\$” será preenchida. Serão utilizados para zerar o valor cobrado nos itens de consumo. Realizando assim a cobrança apenas dos tributos.

Outras cobranças				
Item	Qtde.	Valor R\$	ICMS R\$	PIS/COFINS R\$
Dev.Consumo Livre Ponta		-1.056,50		
Dev.Consumo Livre Fora Ponta		-7.647,73		

Após clicar em “Salvar” a seguinte mensagem será apresentada.



Essa mensagem confirma se a fatura ficará apenas salva ou se já será gerada. Caso ainda sejam necessárias algumas revisões, não é indicado gerar esta fatura. É importante ressaltar que a geração da fatura pode ser feita em algum outro momento, clicando no botão “Gerar fatura”.

O sistema disponibiliza a opção "Adicionar a fatura de energia", ou seja, ela pode ser agrupada a fatura principal. Porém, com o faturamento no mês civil as datas ficam incompatíveis, dessa forma orientamos a fazer duas faturas distintas, cada qual para sua finalidade.

Aviso

Quando o sistema já está respeitando as regras da NF3e, não é mais possível realizar o agrupamento de faturas.

Automação Lançamento de ST- Livre

Após realizar a configuração e lançamento, de uma fatura de substituição tributária para consumidor livre, o processo será automatizado para facilitar o lançamento nos meses subsequentes. Assim, quando for realizado o lançamento de uma nova fatura de substituição tributária no caminho.

Caminho: E2 Comercial > Alta tensão > Mais opções > Fatura - Substituição tributária > Lançar fatura > Novo

Os itens utilizados anteriormente na tabela “Consumo de energia” e “Outras cobranças” terão os mesmos itens utilizados no último lançamento específico deste consumidor livre.

Informação

O cálculo automático só vai acontecer se a UC possuir uma fatura de substituição tributária registrada em meses anteriores, uma fatura normal na competência de lançamento e possuir a tarifa DEVEC no cadastro do consumidor livre para a competência de lançamento. Caso o Consumidor Livre use a tarifa da distribuidora para realizar a cobrança do ICMS ST, no cadastro da tarifa DEVEC do consumidor livre deverá repetir a tarifa cativa.

Outros valores também serão apresentados com base nas seguintes informações.

- **% ICMS:** será utilizado o Percentual de ICMS com base na Classe, Subclasse e especialidade de cálculo, da mesma forma da fatura do mês;
- **% PIS:** será utilizado o Percentual de PIS usado com base o cadastro dos valores para associados e não associados;
- **% COFINS:** será utilizado o Percentual de COFINS usado com base o cadastro dos valores para associados e não associados;
- **Qtde:** será utilizado o kWh lançado na última fatura no mesmo posto horário;
- **Valor R\$:** Multiplicará o valor da Qtde com o valor lançado na tarifa DEVEC no cadastro do consumidor Livre, no mesmo posto horário;
- **ICMS R\$:** será aplicada a fórmula do ICMS sobre o valor da base de ICMS, mesma regra do faturamento cativo, considerando os parâmetros de tributação;
- **PIS/COFINS R\$:** será aplicada a fórmula do PIS COFINS sobre o valor da base de PIS COFINS, mesma regra do faturamento cativo, considerando os parâmetros de tributação.

Aviso

Caso o usuário altere alguma informação manualmente, os dados não serão calculados automaticamente. Esse processo é apenas uma sugestão de como deverá ficar a fatura.



[Voltar ao topo](#)

Matriz Criciúma

☎ (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

☎ (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

☎ (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

☎ (15) 99144-9939